



Conselheiro Lafaiete, 06 de agosto de 2020.

Ofício nº 295/2020/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento

EXPL

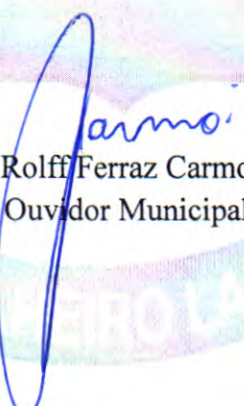
18 AGO, 2020

Ilustre Senhor Vereador João Paulo Fernandes;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 089/2020, conforme consta do Ofício nº 39/2020/RAPS/CAPS/AD/SMS/PMCL, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,


Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



P r e f e i t u r a
Conselheiro Lafaiete

Secretaria Municipal de Saúde
Rede de Atenção Psicossocial



OFÍCIO Nº 39/2020/RAPS/CAPS AD/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 29 de julho de 2020.

REF.: Resposta ao Ofício nº 192/2020/OGM/PMCL,
de 23 de junho de 2020, oriundo da Ouvidoria
Municipal, no qual solicita informações quanto
ao Requerimento Câmara Municipal.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício nº192/2020/OGML/PMCL, de 23 de junho de 2020, oriundo da Ouvidoria Municipal, no qual solicita informações quanto ao Requerimento Câmara Municipal, nos seguintes termos "(...) *Solicitamos que seja realizado novo exame das condições de trabalho do cargo de Cuidador – Residência Terapêutica, especialmente quanto à exposição a agentes insalubre, procedendo à respectiva revisão do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, uma vez que não foram avaliadas várias questões referentes às atividades realizadas.(...)*".

O Serviço Residência Terapêutica – SRT - configura-se como um dispositivo estratégico no processo de desinstitucionalização. Caracteriza-se como moradias inseridas na comunidade, destinadas a pessoas com transtorno mental, egressas de internações de longa permanência em hospitais psiquiátricos e que não possuem vínculos familiares e sociais.

No município possuímos três residências terapêuticas, modalidade tipo II, destinadas às pessoas com transtorno mental em acentuado nível de dependência, especialmente em função do seu comprometimento físico, que necessitam de cuidados permanentes específicos.

Portanto, venho por meio deste solicitar a avaliação destes Serviços, para a possibilidade das cuidadoras receberem a insalubridade. Vale ressaltar que dentro as atribuições do cuidador, estão as seguintes funções: Cuidar dos moradores portadores de transtornos mentais, do Serviço de Residência Terapêuticas da Saúde Mental, zelando pelo bem estar, saúde, medicação, alimentação, higiene, pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida e outras atividades correlatas e afins, em regime de plantão.

Atenciosamente,

Renata Eunice de S. S. Oliveira
Gerente da Atenção Psicossocial
Conselheiro Lafaiete - MG

Renata Eunice de Souza Silva Oliveira
Gerente da Rede de Atenção Psicossocial

Renata Eunice de Souza Silva Oliveira
29/07/2020

Rita Kássia Silva Melo

Secretária Municipal de Saúde

Praça Barão de Queluz – s/nº, Centro – Edifício Dr. Dimas Pena/ Conselheiro Lafaiete/MG.